

Doutor Nuno João de Oliveira Valério, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Avelino de Freitas de Meneses, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Despacho n.º 18 731/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, rectificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, é constituído o júri do concurso documental aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, para provimento de um lugar de professor catedrático na disciplina de Fisiologia Animal:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor José Estevam da Silveira Matos, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, professor catedrático da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Despacho n.º 18 732/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, é constituído o júri do concurso documental externo para provimento de um lugar de investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, na sequência do despacho de autorização de abertura do referido concurso de 11 de Abril de 2005, previsto no n.º 2 do artigo 16.º do citado diploma legal:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor José Estevam da Silveira Matos, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor João António Cândido Tavares, investigador-coordenador da Universidade dos Açores.

Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão dos Santos, investigador principal da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Despacho n.º 18 733/2005 (2.ª série). — Por impossibilidade de participação de um dos membros do júri das provas de mestrado em Estudos Literários requeridas pela licenciada Fernanda Maria Silva Raposo de Sousa Pedro, conforme o meu despacho n.º 3855/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, procede-se à respectiva substituição, ficando o júri com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Fernando Jorge Vieira Pimentel, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Rosa Maria Batista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 7691/2005 (2.ª série). — Pelo despacho do reitor da Universidade dos Açores n.º 11/SAS/2005, de 8 de Agosto:

Fernanda Margarida Rego Sousa — nomeada definitivamente para a categoria de técnica superior principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, ficando exonerada do lugar de técnica superior de 1.ª classe a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Francisco Rosa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Deliberação n.º 1177/2005. — Pela deliberação n.º 60/2005, o senado da Universidade de Coimbra aprovou, por unanimidade, em sessão plenária de 6 de Julho de 2005, sob proposta da Faculdade de Economia, introduzir as seguintes alterações no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia:

Criação de uma vaga de consultor de informática;
Descrição das áreas funcionais do especialista de informática e do técnico de informática, de acordo com a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Criação de duas vagas de técnico superior (área de contabilidade e finanças);
Extinção de duas vagas de assistente administrativo;
Extinção de três vagas de auxiliar administrativo.

O quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia é de seguida republicado na íntegra.

Quadro de pessoal da Faculdade de Economia

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente	—	—	Secretário (a)		1
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal		3
			Assessor		
			Técnico superior principal		
			Técnico superior de 1.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
	Gestão	Técnica superior	Assessor principal		5
			Assessor		
			Técnico superior principal		
	Apoio à docência	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe		2
			Técnico superior de 2.ª classe		
			Técnico superior de 2.ª classe		
	Contabilidade e finanças ...	Técnica superior	Assessor principal		2
			Assessor		
			Técnico superior principal		
Informática	O especialista de informática desempenha funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas (artigo 24.º da Portaria n.º 358/2003, de 3 de Abril): a) Gestão e arquitectura de sistemas de informação; b) Infra-estruturas tecnológicas.	Especialista de informática	Consultor de informática		(b)
			Especialista de informática do grau 3	2 1	(b)
			Especialista de informática do grau 2	2 1	
			Especialista de informática do grau 1	3 2 1	
			Estagiário		
	Infra-estruturas tecnológicas	Técnica de informática ...	Técnico de informática do grau 3 ...	2 1	4
			Técnico de informática do grau 2 ...	2 1	
			Técnico de informática do grau 1 ...	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		
Técnico	Gestão	Técnica	Técnico especialista principal		2
			Técnico especialista		
Técnico-profissional ...	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico principal		5
			Técnico de 1.ª classe		
			Técnico de 2.ª classe		
			Técnico de 2.ª classe		
	Apoio à Gestão	Técnico-profissional de gestão.	Técnico profissional especialista principal.		
			Técnico profissional especialista		

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
			Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		4
	Secretariado	Técnico-profissional de secretário-rececionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		4
	Apoio às actividades técnicas.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		4
Administrativo	Coordenação e chefia das áreas académicas e administrativas.	Chefe de secção	Chefe de secção		2
	Pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, actividade académica, expediente e arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal ... Assistente administrativo		6
Operário altamente qualificado.	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Impressor de artes gráficas (c).	Impressor de artes gráficas Operário		3
Operário qualificado ...	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Encadernador	Operário principal Operário		1
		Electricista	Operário principal Operário		1
		Jardineiro	Operário principal Operário		1
		Fotocopista	Operário principal Operário		1
Auxiliar	Reprografia	Operador de reprografia ...	Operador de reprografia		1
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista		1
	Serviços gerais	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo		10

(a) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(b) Em cada momento não podem estar providos mais de dois lugares.

(c) Lugar a extinguir quando vagar.

26 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 18 734/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 8 de Julho de 2005:

Mestre Aurora dos Anjos Avelino Carreiro e licenciados José Luís Campino Pombinho, Maria do Rosário Lopes Martelo, Maria do

Rosário dos Santos Gonçalves, Marinela Rodrigues Lúcio Tavares Festas e Rodrigo José Torres Rodrigues, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedidos de concurso, a técnicos superiores principais, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.